



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

LEI Nº 52

De 25 de Julho de 2022

**Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)**

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Rural do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A Rua na Zona Rural, em frente a associação dos moradores, localizada no Povoado Lagamar, com seu final na Estrada do Sítio de Veríssimo, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua José Bispo dos Santos (Zé Tapúia).

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de Julho de 2022.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

### JUSTIFICATIVA

José Bispo dos Santos, mais conhecido no Município de Itabaiana/SE por Zé Tapúia, residente do Povoado Lagamar em Itabaiana/SE, trabalhava como carroceiro e lavrador para manutenção de seu grupo familiar com dignidade e simplicidade. Como um Itabaianense continuamente procurou trabalhar com muita resiliência e honestidade. Sempre amparar quem mais precisava no Povoado Lagamar.

Zé Tapúia, também foi um marido honroso e um pai presente na vida de seus filhos, valendo ressaltar que é um exemplo de cidadão que trabalha duro para subsistência de sua família e ajudar o próximo, sem querer algo em troca. José Bispo dos Santos faleceu no dia 26 de julho de 2016, deixando doze filhos e por meio deste pretendemos homenagear essa grande homem Itabaianense e morador do Povoado Lagamar.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)

Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana  
 Registro Civil, Tabelião e Promotor de Justiça  
 Josimá Fernandes de Medeiros Filho  
 Notário e Registrador  
 Bianca Oliveira Medeiros  
 Escrevente Substituto  
 Edilamar Maria da Carvalho  
 Escrevente  
 Av. Dr. Luiz Magalhães, nº 695  
 Fone: (79) 34-31-2200  
 Conto: Itabaiana - Sergipe - CEP: 49.000-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ BISPO DOS SANTOS**

MATRÍCULA  
 110650 01 55 2016 4 00029 095 0015264 - 44

<b>SEXO</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>	
MASCULINO	PRETA	SOLTEIRO, 96 ANOS	
<b>NATURALIDADE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEITOR</b>	
ITABAIANA-SE	329337 SSP-SE	SIM	

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

PAI: ANTONIO BISPO DOS SANTOS  
 MÃE: MARIA FRANCISCA DE JESUS  
 RESIDÊNCIA: POVOADO LAGAMAR, ZONA RURAL, ITABAIANA-SE

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

VINTE E SEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 17:00

<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
26	07	2016

**LOCAL DE FALECIMENTO**

HOSPITAL REGIONAL RODRIGUES DOREA, ITABAIANA-SE

**CAUSA DA MORTE**

CHOQUE SEPTICO / SEPSIS / PNEUMONIA

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

CEMITÉRIO DO RUMO, PÉ DO VEADO, DESTA TERMO

**DECLARANTE**

A SRA: MARIA ANGELINA CONCEIÇÃO

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

5024 - FRANCISCO LEITE RIBEIRO JÚNIOR

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

O FALECIDO DEIXOU DOZE (12) FILHOS, SÃO ELES: JOSÉ, NIVALDO, PEDRO, JOÃO, GIVALDO, MARIA DO CARMO, MARIA GIVALDA, JOSÉLITA, MARIA JOSÉ, MIRALDA, NIVALDA, BERNADETE // DOCUMENTOS APRESENTADO DO FALECIDO: RG. 329337 SSP/SE/ CPF: 591.024.545-72/ A- 56, FLS. 316, Nº 19.902/ BENEFÍCIO Nº 972140107

**NOME DO OFÍCIO:** 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA  
**OFICIAL REGISTRADOR:** JOSIMA FERNANDES DE MEDEIROS FILHO  
**MUNICÍPIO:** ITABAIANA-SE  
**ENDEREÇO:** AV. DR. LUIZ MAGALHÃES, 695

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Data e local: ITABAIANA, SE, 09 de Agosto de 2016.

Assinatura do Oficial



Josimá Fernandes de Medeiros Filho  
 Notário e Registrador

